



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 174/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

*Nomeia comissão de avaliação da documentação
referente à inscrição nas vagas remanescentes dos
Cursos do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para comporem a comissão de avaliação da documentação referente à inscrição nas vagas remanescentes dos Cursos do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora.

SERVIDORES
Silvio Anderson Toledo Fernandes
Wander Antunes Gaspar Valente
Silvânia Aparecida Braga Leite

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora